



## PLANO DE TRABALHO 01

### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025

<b>Objeto</b>	Parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Três Lagoas e a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, inscrita no CNPJ nº 17.361.639/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Ivan da Cruz Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.687.376 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 562.352.671-34. para oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada, Modalidade EaD, Curso de Formação Inicial e Continuada do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul.
<b>Objetivos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar intercâmbios na utilização de recursos materiais e imateriais;</li><li>• Compartilhar as relações institucionais e redes previamente constituídas;</li><li>• Compartilhar espaços e locais internos e externos a que cada uma das instituições tem acesso;</li><li>• Ofertar curso FIC Idiomas Espanhol (Primeira Etapa Básico);</li><li>• Ofertar curso FIC de Operador de Computador na modalidade EaD;</li><li>• Auxiliar nas divulgações de atividades, ações e projetos realizados pelas instituições; e,</li><li>• Difundir a parceria entre o IFMS e a Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas</li></ul>
<b>Justificativa</b>	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – <i>Campus</i> Três Lagoas tem como prerrogativa em sua constituição, contribuir para o desenvolvimento da região a qual está estabelecido. Com o objetivo de ampliar as ações do IFMS <i>Campus</i> Três Lagoas, a oferta dos cursos de Educação a





	<p>Distância se constitui em uma forma de atender a comunidade e promover o acesso a um ensino público, gratuito e de qualidade. Nesse sentido, objetiva-se aprofundar a parceria entre as instituições, constituindo contribuição significativa tanto para a comunidade, quanto para a difusão da ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.</p>
<p><b>Especificações das Obrigações</b></p>	<p><b>I - São Obrigações do IFMS:</b></p> <p>Elaborar e executar o plano de trabalho cooperativo, promovendo o trabalho conjunto entre as duas instituições;</p> <p>Disponibilizar, dentro de suas limitações, meios materiais e de pessoal para a execução desse plano de trabalho;</p> <p>Trabalhar de forma clara e transparente, prestando quaisquer esclarecimentos e informações que se fizerem necessários para a evolução dos trabalhos;</p> <p>Criar uma comissão permanente para gerenciamento e controle da execução dos planos de trabalho;</p> <p>Ofertar curso FIC de Espanhol Básico I e Operador de Computadores, na modalidade EaD;</p> <p>Selecionar os alunos que irão cursar os Cursos de Formação Inicial e Continuada, Modalidade EaD, e Cursos de Formação Inicial e Continuada de Idiomas.</p> <p><b>II - São Obrigações da Prefeitura:</b></p> <p>Disponibilizar, dentro de suas limitações, meios materiais, infraestrutura e de pessoal para a execução deste plano de trabalho;</p> <p>Designar um ou mais responsáveis para o acompanhamento da execução deste plano trabalho;</p> <p>Promover a divulgação das ações no âmbito da instituição;</p>





	<p>Disponibilizar uma sala de tecnologia para a realização dos cursos através de termo de cooperação técnica vigente;</p> <p>Designar um tutor para acompanhamento das atividades presenciais dos Cursos de Formação Inicial e Continuada de Idiomas Espanhol Básico I;</p> <p>Designar um tutor para acompanhamento das atividades online, para o Curso de Formação Inicial e Continuada, Modalidade EaD de Operador de Computadores;</p>
<b>Metas a serem atingidas</b>	<p>Matricula de pelo menos 25 estudantes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico I, por semestre;</p> <p>Matricula de pelo menos 40 estudantes dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em e Operador de Computador) por semestre;</p>
<b>Etapas ou fases de execução</b>	<p>Divulgação e seleção de tutores para os Cursos na Modalidade a distância. Responsabilidade da Prefeitura de Paraíso das Águas;</p> <p>Seleção dos estudantes para os Cursos na Modalidade a distância. Responsabilidade IFMS - <i>Campus</i> Três Lagoas;</p> <p>Realização dos Cursos na modalidade a distância, conforme prazos estabelecidos pelo Cread e Coordenação dos Cursos. Responsabilidade IFMS - <i>Campus</i> Três Lagoas;</p> <p>Certificação dos estudantes. Responsabilidade IFMS - <i>Campus</i> Três Lagoas.</p>
<b>Planejamento das despesas, custos</b>	<p>O IFMS - <i>Campus</i> Três Lagoas se responsabilizará pela disponibilidade de oferta dos cursos.</p>





<b>envolvidos e fontes de recurso (se houver)</b>	
<b>Plano de aplicação dos recursos financeiros (se houver)</b>	Não se aplica.
<b>Cronograma de desembolso (se houver)</b>	Não se aplica.
<b>Previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas</b>	Esse Termo de Cooperação se inicia em março de 2025, no momento de sua aprovação, e termina em março de 2026, juntamente com a certificação dos estudantes, podendo ser prorrogado por mais um semestre com ofertas de cursos de formação inicial e continuada e finalização de cursos subsequentes.
<b>Resultados esperados</b>	Espera-se que este plano de trabalho amplie as ações do IFMS <i>Campus</i> Três Lagoas em sua região de atuação. A oferta do curso oportunizará à comunidade de Paraíso das Águas conhecer o IFMS, culminando no desenvolvimento educacional de seus participantes. Com essa parceria, espera-se atender os anseios da sociedade com atividades de Ensino e Extensão.
<b>Período de vigência</b>	A vigência deste ajuste será um <b>(01) ano</b> contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 6 (seis) semestres.





E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e aprovado, vai por todos assinado, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande, data da assinatura digital.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito de Paraíso das Águas

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora do IFMS

**Testemunhas**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# Documento Digitalizado Público

## Plano de trabalho

**Assunto:** Plano de trabalho  
**Assinado por:** Marcelo Tome  
**Tipo do Documento:** Plano de Trabalho - Acordo de Cooperação Técnica  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Kendy Azevedo Tome, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - DIREL**, em 10/03/2025 09:47:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 691196

**Código de Autenticação:** 649116957d



# Documento Digitalizado Público

**PT 01 - ACT Nº 008/2025 assinado pela Reitora Elaine Cassiano.**

**Assunto:** PT 01 - ACT Nº 008/2025 assinado pela Reitora Elaine Cassiano.

**Assinado por:** Alexandra Cereser

**Tipo do Documento:** Plano de Trabalho - Acordo de Cooperação Técnica

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandra Lara de Souza Cereser, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 18/03/2025 12:43:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 695064

**Código de Autenticação:** 22cb8c5d8e

